



**JOCG**

Ano 2023 • Edição

**1260**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 22 de março de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 046/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidora **ELIANE DA COSTA ALENCAR** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; Considerando o requerimento da servidora acima mencionado e com fundamento legal no art. 135 da Lei Complementar Municipal nº 008/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campo Grande);

Considerando que o servidor tem mais de 8 anos de efetivo serviço público;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença especial, pelo período de 3 (três) meses, a servidora **ELIANE DA COSTA ALENCAR**, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

**Art. 2º** A referida licença tem período de vigência de 19/03/2023 a 16/06/2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/03/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 22 de março de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal

Antônia Hortência Rocha da Silva  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 47/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a concessão a pedido, de licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 anos, ao servidor

**JEFFERSON PETSON FRANCELINO SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o requerimento o do servidor **JEFFERSON PETSON FRANCELINO SILVA**, que solicita licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 anos;

Considerando o disposto no artigo 132 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, a pedido, licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 anos, ao servidor **JEFFERSON PETSON FRANCELINO SILVA**, matrícula nº **1805053-1**, que exerce o cargo de Gari na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por convocação da Administração Municipal, quando comprovado o interesse público.

**Art. 3º** - É vedada a prestação de serviço profissional, em órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, por servidor em licença para tratar de interesse particular, sob qualquer forma ou título, sob pena de demissão, mediante processo administrativo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/03/2023.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 22 de março de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31701/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art 75, inc. IV, alínea a, Lei 14.133/2021, Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021 e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 70.166.350/0001-



**JOCG**

Ano 2023 • Edição

**1260**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 22 de março de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

08, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, DESTINADOS AS REVISÕES DOS VEÍCULOS DA MARCA FIAT QUE ESTÃO EM GARANTIA PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, ATRÁVES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, no valor total de R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 21 de março de 2023.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12702/2023

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no Art. 74, Inc. II da Lei 14.133/2021, e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com **LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 17.985.184/0001-99, cujo objeto é Contratação da banda **LUAN E FORRO ESTILIZADO**, destinado a apresentação de um show musical, no dia 27 de julho de 2023, em praça pública em evento sócio cultural no município de Campo Grande/RN, no valor total de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 31 de janeiro de 2023.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31501/2023

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no Art. 74, Inc. II da Lei 14.133/2021, e Decreto municipal 079/2022 e suas alterações suas atualizações posteriores, para a contratação com **M.G.B MARCA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 39.471.755/0001-00, cujo objeto é Contratação da Banda **Maquina Quente**, destinado a apresentação de um show musical, no dia 19 de março de 2023, em evento sócio cultural no município de Campo Grande/RN, no valor total de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 16 de março de 2023.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1

Termo Aditivo ao Contrato nº 101801/2022, conforme Tomada de Preço nº 3/2022, que se celebram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN**, e, do outro, a empresa **R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI**.

A **PREFEITURA DE CAMPO GRANDE/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.084.014/0001-42, sediada neste Município, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**, brasileiro, casado, portadora do CPF sob o nº 170.034.584-20, residente e domiciliado na Praça João do Vale, s/n, centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 31.016.817/0001-81, sediada à RUA JULIAO FERNANDES, 137 SALA A, ALTO DA CAPELA, CAMPO GRANDE/RN CEP:59680000, representada neste ato por ANTONIO RAILTON ROCHA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 104.995.154-98, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, devidamente vinculado da respectiva **Tomada de Preço nº 3/2022**, aos seus Anexos e à proposta apresentada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogada a vigência contratual inicialmente prevista a partir do vencimento original, passando a vigor de 28 de fevereiro de 2023 até 28 de abril de 2023, visando a sua total eficácia, conforme – Tomada de Preço nº 3/2022, podendo, no entanto,



**JOCG**

Ano 2023 • Edição

**1260**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 22 de março de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ser prorrogado por iguais sucessivos períodos, com base no art. 57, da Lei n.º 8.666/93, se os contratantes assim o concordarem.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA** – Ficará às expensas da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento, em local de acesso ao Público.

**CLÁUSULA SEXTA** – O Foro da Comarca de Campo Grande/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo. E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Campo Grande/RN, 28 de fevereiro de 2023

**FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI**  
**ANTONIO RAILTON ROCHA DA SILVA**  
CPF n.º 104.995.154-98

### TESTEMUNHAS:

1º) \_\_\_\_\_  
CPF N.º.

2º) \_\_\_\_\_  
CPF N.º.

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO N.º 23031701/2023**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31701/2023**

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação

procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, DESTINADOS AS REVISÕES DOS VEÍCULOS DA MARCA FIAT QUE ESTÃO EM GARANTIA PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, ATRÁVES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE.

**Contratado.....:** AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/CPF sob o n.º 70.166.350/0001-08.

**Valor.....:** **R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais).

**Fundamento Legal...:** Art 75, inc. IV, alínea a, Lei 14.133/2021, Decreto n.º 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 21 de março de 2023.

**Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda**  
Agente de Contratação  
Portaria n.º 209/2022

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO N.º 23012702/2023**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12702/2023**

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Contratação da banda LUAN E FORRO ESTILIZADO, destinado a apresentação de um show musical, no dia 27 de julho de 2023, em praça pública em evento sócio cultural no município de Campo Grande/RN.

**Contratado.....:** LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF sob o n.º 17.985.184/0001-99.

**Valor.....:** **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais).



**JOCG**

Ano 2023 • Edição

**1260**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 22 de março de 2023 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**Fundamento Legal...:** Art. 74, Inc. II da Lei 14.133/2021 e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 31 de janeiro de 2023.

**Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 209/2022

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO Nº 23031501/2023**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31501/2023**

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela portaria 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Contratação da Banda Maquina Quente, destinado a apresentação de um show musical, no dia 19 de março de 2023, em evento sócio cultural no município de Campo Grande/RN.

**Contratado.....:** M.G.B MARCA PRODUCOES E EVENTOS EIRELI, CNPJ/CPF sob o nº 39.471.755/0001-00.

**Valor.....:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**Fundamento Legal...:** Art. 74, Inc. II da Lei 14.133/2021 e Decreto municipal 079/2022 e suas atualizações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 16 de março de 2023.

**Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 209/2022

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20102/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 23012702/2023, na modalidade Inexigibilidade sob o número nº 12702/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

**OBJETO:** Contratação da banda LUAN E FORRO ESTILIZADO, destinado a apresentação de um show musical, no dia 27 de julho de 2023, em praça pública em evento sócio cultural no município de Campo Grande/RN

**CONTRATADO:** LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 17.985.184/0001-99

**VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

**VIGENCIA:** 01 de fevereiro de 2023 a 31 de agosto de 2023

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, Inc. II da Lei 14.133/2021

Campo Grande/RN, 01 de fevereiro de 2023

**MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**  
**CNPJ: 08.084.014/0001-42**



**JOCG**

Ano 2023 • Edição

**1260**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 22 de março de 2023 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.**

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
**PREFEITO**

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA  
**VICE-PREFEITO**

GILVANIRA GONDIM DE MOURA  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE**

**DIRETOR GERAL**  
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

**DIAGRAMAÇÃO**  
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

**ENDEREÇO:**

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900  
Home: [www.campogrande.rn.gov.br](http://www.campogrande.rn.gov.br)